



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUARTA | 13/09/2023
EDIÇÃO 472
ANO 03



Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIAS (CPF: 082.778.111-13) e (087) 303.400.

Este documento é todo original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIAS (CPF: 082.778.111-13) e (087) 303.400.

ZOOSE

Saúde ressalta importância da vacinação antirrábica

Imunização dos animais deve ser realizada anualmente para evitar casos de raiva

A Secretaria Municipal de Saúde, reforça a importância da vacinação antirrábica a fim de evitar que animais domésticos adoçam e, consequentemente, haja casos de raiva humana causada pela variante canina do vírus no município.

A vacinação deve ser realizada anualmente e a Prefeitura de Tupã oferece as doses vacinais gratuitamente para toda a população.

Animais com mais de 3 meses de vida e ainda não realizaram a vacinação devem procurar o ponto fixo de vacinação antirrábica da Prefeitura, localizado na rua Piratinins, 1011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Caso na residência tenham mais de 4 animais

para serem vacinados os proprietários podem agendar a vacinação domiciliar, basta ligar no telefone 3404-2202.

O alerta sobre a importância da vacinação é devido à recente notificação de um canino positivo para raiva no estado de São Paulo, após mais de 25 anos sem nenhum registro de casos em humanos ou animais.

A vacinação contra a raiva é anual e deve ser aplicada em todos os animais, evitando assim qualquer possível contaminação através da mordida ou arranhões em seres humanos.

A baixa procura pelo imunizante no ponto fixo de vacinação é preocupante, e a população deve se atentar a anuidade da aplicação nos seus pets.



VACINAÇÃO ANIMAL

aqui ninguém passa raiva

PONTO FIXO
Segunda a sexta
8h às 12h
Rua Piratinins, 1011
(Anexo à Vigilância Sanitária)

ZONA RURAL
Agende a aplicação
(14) 3404-2202
Equipe visitará a propriedade para imunizar os animais

ATENÇÃO!
Cães e gatos com mais de 3 meses devem ser vacinados anualmente

QUINTA COM ARTE

Grupo Que Vibe é atração principal desta semana

A Prefeitura, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, retorna esta semana com mais um especial do projeto Quinta com Arte.

No palco principal o evento traz o grupo Que Vibe, que apresentará músicas dos gêneros samba e pagode para animar todos os visitantes do projeto.

O projeto retorna com as atividades na Praça Aparecido de Barros (ao lado do Estádio Municipal), das 17h às 22h.

O evento também contará com a tradicional feira de artesanato, venda de orquídeas e suculentas, praça de alimentação, trenzinho da alegria (ingres-

sos a preços populares), e o Bailão da Melhor Idade.

A Subsecretaria de Cultura convida toda a população para prestigiar mais esta edição do projeto Quinta com Arte e aproveitarem as diversidades da feira e as atrações musicais, prestigiando os artistas locais.

Segundo informações da Subsecretaria de Cultura, a retomada do projeto foi após algumas semanas sem a realização para que demais atividades fossem organizadas pela Subsecretaria responsável, e a população pudesse aproveitar demais projetos que fomentam a cultura e o desenvolvimento econômico da cidade.



QUINTA COM ARTE

14 de setembro
Praça do Estádio
das 17h às 22h

FEIRA ANUAL DE QUINTA COM ARTE

CELEBRAÇÃO DO ANO DA CULTURA

- ✓ Bailão do CCI
- ✓ Trenzinho da alegria (Ingressos a preços populares)
- ✓ Grupo Que Vibe
- ✓ Praça de alimentação
- ✓ Orquídeas e suculentas

OPORTUNIDADE

PAT divulga nova tabela com vagas de emprego

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior, por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), atualizou mais uma tabela com vagas de emprego disponíveis.

A nova relação divulgada esta semana conta com mais 48 novas ofertas de trabalho para cargos que necessitam de experiência na área e outros que não exigem atuação prévia na função.

Para se candidatarem às vagas disponibilizadas os moradores devem enviar os currículos em formato de PDF ou World para o e-mail patcurriculos@outlook.com.

Para sanar qualquer dúvida, os

candidatos podem entrar em contato com o PAT através do número de WhatsApp (14) 99888-1522, no período das 7h30 às 17 horas..

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico informa ainda que os interessados devem se informar sobre a disponibilidade das vagas divulgadas, visto que o preenchimento das mesmas é de acordo com as empresas contratantes.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Tupã também ressalta que os currículos não estão sendo mais aceitos presencialmente, e os interessados deverão enviar o documento somente pelo e-mail informado anteriormente.



PAT Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Avenida Tapuias nº. 907 / (14) 3496-4605

CURRÍCULOS PARA PAT CURRICULOS@OUTLOOK.COM

OPORTUNIDADES ANUNCIADAS EM 12/9

QUANTIDADE DE VAGAS/ CARGO	
1 - ATENDENTE E VENDAS EXTERNAS	1 - MONTADOR DE MÁQUINA
1 - ALMOXARIFADO	1 - MOTORISTA
3 - ATENDENTE DE BALCÃO	1 - MOTORISTA CARRETEIRO
1 - AUX. DE ESCRITÓRIO	1 - PEDREIRO
1 - AUX. DE COZINHA	1 - PROJETISTA
1 - AUX. DE MECÂNICO EM MANUTENÇÃO	1 - RECARGA E MAN. EM EXTINTORES
1 - AUX. DE MOTORISTA - LOMBADOR	1 - OPERADOR DE CNC
2 - AUX. DE LIMPEZA	1 - OPERADOR DE MÁQUINA CNC
2 - AUX. DE PINTURA	1 - OPERADOR DE EMPILHADEIRA
1 - BALCONISTA DE FRIOS	1 - CENTRO DE LISIAGEM
1 - BALCONISTA DE HORTIFRUTS	3 - SOLDADOR MIG E TIG
3 - COZINHEIRA	3 - RECREADOR
2 - CHURRASQUEIRO	1 - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE BENEFICIAMENTO DE AMENDIÃO
1 - AUX. DE MANUTENÇÃO	1 - TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA EXTERNA
2 - EMPREGADA DO LAR	1 - TORNEIRO MECÂNICO
1 - GERENTE DE EXPORTAÇÃO	1 - TORNEIRO CNC
1 - GESTOR DE NEGÓCIOS	
1 - GESTOR DE EVENTOS	
1 - MONITOR	

Currículos para o email
patcurriculos@outlook.com

CONSULTE OS DETALHES EM
linktr.ee/PrefeituraTupa

ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tullim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****LEI nº 5.171, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 49|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 200.000,00 OBJETIVANDO O CUSTEIO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTERIO DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, **a abertura de crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio emergencial dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde**, superintendidos pelo Fundo Municipal de Saúde com a inclusão e identificação de novas fichas de despesas na Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei Orçamentária para 2023), na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30	Material	de
Consumo.....		R\$
140.000,00		

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..	R\$ 60.000,00
-----------------	---	----------------------

Total do crédito adicional especial.....	R\$ 200.000,00
---	-----------------------

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde com fundamento na Portaria GM/MS nº 1.041, de 28.07.2023, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento emergencial para custeio da Atenção Especializada à Saúde - Proposta 180965

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

[Projeto de Lei nº 50|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 5º DA LEI LOCAL Nº 5.157, DE 25.07.2023, SOBRE DEBATES E VOTAÇÃO EM PAUTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - COMPIRT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Mantidas as demais prescrições do permissivo, a ementa e o parágrafo 5º do artigo 5º da Lei local nº 5.157, de 25.07.2023, passam vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - COMPIRT, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 5º [omissis]

§5º As reuniões do COMPIRT serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar do debate sobre os temas incluídos na pauta, entretanto, sem direito a voto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos**DECRETO Nº 10.106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**



AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 30.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 280.....R\$ 30.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo
Conta 247.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO nº 10.105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 200.000,00 OBJETIVANDO O CUSTEIO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, COM RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.171, desta data, com fundamento no art.42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, **a abertura de crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o custeio emergencial dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde**, superintendidos pelo Fundo Municipal de Saúde com a inclusão e identificação de novas fichas de despesas na Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei Orçamentária para 2023), na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo.....R\$ 140.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..R\$ 60.000,00
Total do crédito adicional especial.....R\$ 200.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde com fundamento na Portaria GM/MS nº 1.041, de 28.07.2023, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento emergencial para custeio da Atenção Especializada à Saúde - Proposta 180965.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA TUPÃ, 12 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã
Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TIAGO DA COSTA PETTENUCCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao Secretário Municipal de Comunicação, TIAGO DA COSTA PETTENUCCI, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Período Aquisitivo 2022-2023), retroativamente, a partir de 07.08.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 06 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,



na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

POR DECISÃO JUDICIAL, REINTEGRA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DE SOUZA NO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 27, e parágrafos, da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã), e considerando a decisão prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do Processo Digital nº 1004029-08.2023.8.26.0637, **REINTEGRA** no Serviço Público Municipal a servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUZA** (CPF nº 990.685.408-15), no cargo de provimento efetivo, de **Auxiliar de Enfermagem I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11.09.2023, e revoga, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências conseqüentes à reintegração e o registro deste ato nos assentamentos funcionais da referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR GILVALDO PEREIRA, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor GILVALDO PEREIRA (RG nº 32.450.466-4), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.700, de 27.02.2023, a partir de 11.09.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.015, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de KEMILLY VITORIA COUTINHO DOS SANTOS, KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA, LOISLENE LINDALI GREGO ALVES, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA ROSA COUTINHO DA SILVA, MARILSA FIDELIS e WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA MAICON WESLEY PEREIRA HERMENEGILDO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 51º lugar, MAICON WESLEY PEREIRA HERMENEGILDO (RG nº 50.584.321-3 - CPF nº 449.818.388-67), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (BRAÇAL)**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de setembro de 2023.



CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ELAINE CRISTINA GOMES, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES - BORDADO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **Elaine Cristina Gomes** (RG nº 27.082.965), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 4, de **Monitor de Atividades Profissionalizantes - Bordado Industrial**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a partir de 11.09.2023, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.670, de 13.02.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de setembro de 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato Nº 184/2023 - Processo Licitatório Nº 465/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEMENTOS HÍDRICOS COM EFEITOS INTEGRADOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE TUPA/SP. - Contratada: FONTANA FONTES LUMINOSAS LTDA-ME. Pelo valor de R\$ 158.500,00. Assinatura: 05/09/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/09/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 185/2023 - Processo Licitatório Nº 514/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 354/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E A EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUPA/SP E SEUS DISTRITOS (VARPA/UNIVERSO/PARNASO), COM O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES DOTADOS DE COMPACTOR, INCLUSO MOTORISTA, POR 03 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - Contratada: CONSERVITA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Pelo valor de R\$ R\$ 1.017.000,00. Assinatura: 11/09/2023. Vigência: 3 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 11/09/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 11/2023-Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME - Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da secretaria municipal de educação. FINALIDADE: Com base no artigo 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar, por 30 dias, o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do contrato (válidos até 10/10/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 13.498/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 30/08/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2022 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. - OBJETO: o CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DA EXECUÇÃO: EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS, R. DR. WALDEMAR BUFFULIN, 455 - JARDIM SANTA ADELIA, TUPA - SP, 17603-758). FINALIDADE: Com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução da obra, do referido contrato, por 60 dias (válido até 25/10/2023), conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 13.426/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 30/08/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 344/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado como Serviço (SAAS), para a estruturação da Imprensa Oficial do município, para todas as entidades, com formatação e diagramação automáticas, integração com compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores e ferramentas de integração API REST, para o município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 12.087/2023 (ATA - lavrada em 11/09/2023), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 344/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, pelo valor mensal de R\$ 650,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS: RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
 INC FINANC PARA VIG EM SAÚDE 11-09-2023 R\$ 10.356,88
 AGENTES DE COMB A ENDEMIAS 11-09-2023 R\$ 5.016,00

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
 RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
 PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
 NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS: RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 08-09-2023 R\$ 153.120,00
 INC FINANC APS CAP PONDERADA 08-09-2023 R\$ 281.076,03
 INC FINANC APS DESEMPENHO 08-09-2023 R\$ 40.759,84
 DST/AIDS 08-09-2023 R\$ 9.434,80
 AÇÕES ESTRATÉGICAS 08-09-2023 R\$ 14.014,94
 AGENTES DE COMBATE DE SAÚDE 08-09-2023 R\$ 95.304,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
 RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
 PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 13/09/2023 às 13:14:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/69dc-b9e5-05b6-6cef>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 69dc-b9e5-05b6-6cef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 472, ano III, veiculado em 13 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 13/09/2023 às 13:14:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/69dc-b9e5-05b6-6cef>